



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 695/2017 DE 01/08/2017.

“REVOGA PORTARIA Nº 733 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMINANTE, EM FAVOR DA SRª. ROMI WALZLAWICK SCWINGEL, SERVIDOR PÚBLICO DESDE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR PORTARIA Nº 733 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014, DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMINANTE, EM FAVOR da senhora **ROMI WAZLAWICK SCHWINGEL**, brasileira, portadora do RG Nº 33981074 SSP/MT e do CPF Nº 141.384.179-15, residente e domiciliada nesta cidade e município de Guarantã do Norte, **PROFESSORA**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao 01 (um) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/08/2017.
NP 939/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional